



<b>PARECER DA CONTROLADORIA-GERAL</b>	
<b>UNIDADE GESTORA:</b>	PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/PA
<b>CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº:</b>	20230212/2023
<b>PROCESSO LICITATÓRIO:</b>	7/2023-00007 CHAMADA PÚBLICA
<b>ORDENADOR DE DESPESAS:</b>	MARIA LUISA VALENTE DE MATOS DE MORAES
<b>PREGOEIRO:</b>	PRISCILA SPINDOLA FRANCHI
<b>OBJETO:</b>	AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR CULTURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA NO PARÁ/PA.
<b>ASSUNTO:</b>	ANÁLISE DA CONTRATAÇÃO DO CONTRATO POR DISPENSA DE LICITAÇÃO MODALIDADE CHAMADA PÚBLICA.

## I - INTRODUÇÃO

Deu entrada neste setor de Controle Interno para análise técnica do pleito e a aderência aos requisitos legais em atendimento às disposições da Instrução Normativa nº 22/2021/TCM, o Processo Licitatório dispensa de licitação por **Chamada Pública nº7/2023-0007** realizado pela PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA/PA, tendo como objeto **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E DO EMPREENDEDOR FAMILIAR CULTURAL, PARA ATENDIMENTO AO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR -PNAE DO MUNICÍPIO DE SANTA BÁRBARA NO PARÁ/PA.**

## II – DA ANÁLISE DOS ATOS SUBSEQUENTES DO PROCESSO:

O processo está no setor competente em uma pasta protocolado, enumerado e rubricado, contendo os seguintes documentos:

1. Parecer do Controle Interno de aptidão para contratação.
2. Ofício nº 696/2023/SEMED solicitando contratação pelo ordenador de despesa;
3. Contrato nº 20230212/2023
4. Portaria nº039/2023 designação do Servidor(a) Enemias Quadros Barata Matrícula nº:1300230 como fiscal do contrato;
5. Publicação do extrato do contato no D.O.U e IOEPA.



### III- DA ANÁLISE DAS CONTRATAÇÕES:

O processo de contratação do Processo Licitatório, dispensa de licitação por **Chamada Pública nº7/2023-0007** consta o contrato **nº20230212/2023**, firmado entre **Secretaria de Educação, inscrito no CNPJ sob o N°: 17.852.968/0001-49, representado pelo(a) sr(a) MARIA LUÍSA VALENTE DE MATOS MORAES, Secretária de Educação, portadora do CPF: 686.063.032-91**, e do outro lado, **Iraci cordeiro dos santos CPF:920.202.672-68**, valor de R\$:32.715,60 (trinta e dois mil, setecentos e quinze reais e sessenta centavos) assinado no dia 05 de setembro de 2023 com designação do fiscal de contrato no dia 05 de setembro de 2023, vigência de 05 de setembro até dia 05 de Setembro de 2024. Os Contratos encontram-se assinado pelas partes e contém as cláusulas obrigatórias conforme preconiza o art. 55 da Lei 8.666/93, bem como, segue o modelo da minuta do contrato publicado em anexo ao edital.

### IV- CONCLUSÃO

Nos termos das legislações e Decretos supracitados acima e considerando os documentos coligidos aos autos do processo licitatório em comento, constata-se que o contrato nº **20230212/2023**, encontra-se revestido das formalidades legais.

Ressalto que o contrato e o fluxo das despesas deverão ser executados fielmente pelas partes tanto do Ordenador (a) de Despesa como dos Fiscais dos Contratos respondendo cada, pelas consequências de sua inexecução total ou parcial, conforme estabelecido no art. 66 da Lei 8.666/93, devendo ainda, a Autoridade Superior que firmou contrato, ora analisado, determinar que seja ordenado o empenho do contrato ao setor de contabilidade.

Ressalto ainda, que a opinião supra não elide e nem respalda irregularidades não detectadas nos trabalhos desta controladoria.

Declaro, por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade.

Santa Bárbara/PA, 05 de setembro de 2023.

**MARIA CÉLIA RODRIGUES GONÇALVES**  
Controladora-Geral do Município  
**Mat. 1300813**